

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DA ÁREA OCUPADA NA EQ 216/316 DE SANTA MARIA COMO LOTE PARA EQUIPAMENTO PÚBLICO (CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO OU CENTRO DE ATENDIMENTO À MULHER), REFERENTE À REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA – RA XIII.

As dezenove horas do dia vinte e três do mês de março do ano de dois mil e vinte um, via videoconferência, conforme disposto no Decreto nº 41.841 de 26 de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, foi realizada Audiência Pública para apresentar e discutir a regularização da área ocupada na EQ 216/316 de Santa Maria como lote para Equipamento Público (Centro de Convivência do Idoso ou Centro de Atendimento à Mulher), referente à Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII, pela Secretária Executiva da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH, Senhora Giselle Moll Mascarenhas. Preliminarmente, a senhora Eliete Góes, da Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados (ASCOL/SEDUH), informou que o aviso de convocação da presente Audiência Pública foi objeto de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal nº 34 e 45 e em Jornal de grande circulação nos dias 22 de fevereiro e 9 de março do corrente ano. Que a coordenação dos trabalhos seria realizada pela Subsecretaria de Planejamento e Política Urbana – SUPLAN/SEDUH, representada neste ato pela Coordenadora de Projetos, Senhora Anamaria de Aragão; e a presidência dos trabalhos exercidos pela Secretária Executiva da SEDUH, Senhora Giselle Moll Mascarenhas. Destacou que o regulamento de inteiro teor foi publicado juntamente com os avisos de convocação, e em seguida, informou a ordem da condução: 1. Abertura dos trabalhos; 2. Apresentação Técnica; 3. Exposição resumida do conteúdo da proposta, pela Equipe Técnica; 4. Respostas às perguntas realizadas via chat; e por último, o encerramento. Para abertura dos trabalhos, a Secretária Executiva da SEDUH, Senhora Giselle Moll Mascarenhas, cumprimentou os participantes, fazendo referência à Administradora de Santa Maria, Senhora Marileide Romão. Destacou a importância do projeto a ser tratado na Audiência: a regularização de uma área localizada nas entrequadras 216/316, na cidade de Santa Maria, onde será criado um Centro de Convivência do Idoso e que atualmente é ocupada pelo galpão de uma antiga feira da cidade. Seguindo as falas, a Administradora de Santa Maria, Senhora Marileide Romão, manifestou-se, primeiramente cumprimentando os presentes e observando que se trata de um processo antigo de ocupação de um galpão conhecido como antiga Feira da Angelina, que está há muitos anos desativado e sem utilidade. Segundo a Administradora, em pesquisa junto aos moradores e líderes comunitários da cidade, chegou-se à conclusão de que seria uma boa opção para os moradores transformar o local em um centro de convivência do idoso. Em seguida, passou-se para o Item 2. Apresentação Técnica. A Senhora Anamaria de Aragão fez a apresentação do projeto, informando tratar-se de área de 1.600 m², na entrequadra 216/316 de Santa Maria - RA XIII, Distrito Federal. O lote em questão está ocupado apenas por uma quadra poliesportiva e encontra-se ao lado de um templo religioso e de uma área verde. A oradora apresentou algumas imagens com a situação atual do local salientando que o limite da área que está sendo demarcada como lote é um pouco maior que a área ocupada pela cobertura do galpão. E como se trata de um equipamento público, entende que a edificação trará maiores benefícios para a cidade de Santa Maria, na medida em que poderá prestar outros serviços públicos e não só como centro de convivência dos idosos. Em seguida, informou que já foi obtida a Dispensa de Licenciamento Ambiental e todas as concessionárias de infraestrutura urbana já se manifestaram informando que não existe quaisquer interferências do lote proposto com as redes instaladas. Logo, o local tem plenas condições de viabilidade urbanística ambiental para a criação do lote. Seguindo os trabalhos, conforme o Item 3. Questionamentos da Plenária. 1. O Senhor Raimundo Nonato Rocha, pioneiro e líder comunitário de Santa Maria, fez um breve histórico da criação de Santa Maria e da instalação da antiga Feira da Angelina, que, segundo ele, há mais de dez anos está abandonada, servindo apenas como espaço para ajuntamento de pessoas não bem quistas na cidade. Sendo assim, conforme relatou, surgiu a ideia da criação do Centro de Convivência do Idoso. Pediu aos representantes do Governo presentes na audiência pública, que dessem este presente à cidade: a regularização da área ocupada na EQ 216/316 de Santa Maria. 2. O Senhor Salvador Gomes falou da importância do Centro de Convivência do Idoso para a cidade de Santa Maria, e solicitou ao Governo a regularização do empreendimento que, segundo ele, não servirá apenas para acolher os idosos da cidade, mas será utilizado também para a realização de diversas atividades culturais da cidade. Colocou-se à disposição para ajudar no que for preciso, parabenizou a liderança comunitária de Santa Maria pelo empenho, e agradeceu ao Governo pela realização desta audiência pública em prol de Santa Maria. A Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas agradeceu pelas falas e enfatizou que o Governo reconhece as carências da cidade, e informou que existem outros projetos para Santa Maria, e que a meta do Governo é fazer o Parque central Urbano da cidade, projeto esperado há muitos anos por seus moradores. 3. O Senhor José Henrique dos Santos também discorreu sobre a importância do projeto para a cidade, enfatizando a importância da criação do Centro de Convivência do Idoso, visto que hoje a área está abandonada e é frequentada por usuários de drogas. A Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas lembrou que está sendo criado um lote para um equipamento público comunitário, que pode ser o Centro de Convivência do Idoso, e dependendo das necessidades da cidade, ele pode ser usado para outros fins. Item 4. Encerramento, por não haver mais inscritos para manifestações, e após ouvir todos os inscritos, que foram favoráveis ao projeto da maneira como ele foi concebido, a Senhora Anamaria de Aragão informou quais próximos

passos para a concretização da aprovação do projeto: a) A Administração de Santa Maria deverá providenciar a assinatura da carta de anuência do lote vizinho, que será apresentado em cartório em momento adequado; b) Será apresentado ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano - CONPLAN projeto de lei que autoriza as alterações de parcelamento; c) Esse projeto de lei será encaminhado à Câmara Legislativa para aprovação; d) Após aprovado pela Câmara Legislativa, o projeto de lei retornará à SEDUH para aprovação do projeto de parcelamento do solo pelo Governador do Distrito Federal, criando o lote; e) Após a criação do lote, este será incluído na Lei de Uso e Ocupação do Solo – LUOS. Em seguida, foi registrada a manifestação do Senhor Georgeano Trigueiro, feita via chat, a qual demonstrou sua gratidão a toda a equipe da SEDUH pelo trabalho realizado em favor da cidade de Santa Maria. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Secretária Executiva da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Senhora Giselle Moll Mascarenhas, deu por encerrada a Audiência Pública agradecendo a presença da Administradora Marileide Romão e dos demais participantes, colocando a equipe da SEDUH à disposição dos presentes para dirimir quaisquer dúvidas existentes em qualquer momento do processo. GISELLE MOLL MASCARENHAS, Secretária Executiva, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal; ANAMARIA DE ARAGÃO, Coordenadora de Projetos, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – COPROJ/SEDUH.

### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DOS LOTES DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA JUNTA REGIONAL DE SERVIÇO MILITAR (QUADRA C 12),

#### CONSELHO TUTELAR (QUADRA C 12) E ESCOLA CLASSE 10 (QSD 33, AE 1) E A REFORMATAÇÃO DO LOTE PAC DO SETOR HOTELEIRO DE TAGUATINGA.

As dezenove horas do dia vinte e cinco do mês de março do ano de dois mil e vinte um, via videoconferência, conforme disposto no Decreto nº 41.841 de 26 de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, foi realizada Audiência Pública para apresentar e discutir a regularização dos lotes de Equipamentos Públicos da Junta Regional de Serviço Militar (Quadra C 12), Conselho Tutelar (Quadra C 12) e Escola Classe 10 (ASD 33, AE 1) e a reformatação do lote PAC do Setor Hoteleiro de Taguatinga, mantendo-se os 480 m² registrados em cartório e, para regularizar a área ocupada pela Shell do Brasil S.A., conforme Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, firmado em 12/12/97, entre o Distrito Federal e a empresa Shell do Brasil S/A, pela Secretária Executiva da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, Senhora Giselle Moll Mascarenhas. Preliminarmente, a senhora Eliete Góes, da Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados - ASCOL/SEDUH, informou que o aviso de convocação da presente Audiência Pública foi objeto de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal nº 36 e 46 e em Jornal de grande circulação nos dias 24 de fevereiro e 11 de março do corrente ano. Possui caráter consultivo e o objetivo de discutir e recolher contribuições. Que a coordenação dos trabalhos seria realizada pela Subsecretaria de Planejamento e Política Urbana – SUPLAN/SEDUH, representada neste ato pela Coordenadora de Projetos, Senhora Anamaria de Aragão; e a presidência dos trabalhos exercidos pela Secretária Executiva da SEDUH, Senhora Giselle Moll Mascarenhas. Destacou que o regulamento de inteiro teor foi publicado juntamente com os avisos de convocação, e em seguida, informou a ordem da condução: 1. Abertura dos trabalhos; 2. Apresentação Técnica; 3. Exposição resumida do conteúdo da proposta, pela Equipe Técnica; 4. Respostas às perguntas realizadas via chat; e por último, o encerramento. Para abertura dos trabalhos, a Secretária Executiva da SEDUH, Senhora Giselle Moll Mascarenhas usou a palavra para cumprimentar os presentes e informar que a Audiência Pública cumpre rito legal previsto na Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF e na Lei de Uso e Ocupação do Solo - LUOS. Falou da importância da regularização dos lotes de equipamentos públicos tratados neste evento, assim como o ajuste do lote do Posto Shell, em cumprimento à decisão judicial. Em seguida, a Senhora Evânia Alves, representando o Administrador de Taguatinga, Senhor Bispo Renato, fez uso da palavra inicialmente para cumprimentar os presentes, e que se manifestaria após apresentação dos trabalhos. Em seguida, passou-se ao Item 2. Apresentação Técnica, quando a Senhora Anamaria de Aragão se manifestou, cumprimentando os presentes e passando, de imediato, a palavra à arquiteta da Diretoria de Parcelamento do Solo – COPROJ/DISOLO/SEDUH, Senhora Flávia Soares Bezerra, que após cumprimentar os presentes, seguiu à apresentação individual de cada projeto tratado neste evento: 1) Junta Militar e Conselho Tutelar - C 12, Taguatinga Centro, tendo como interessado a Administração Regional de Taguatinga. Trata-se de uma área definida pela Planta CST 11/1 como lote de Serviços Públicos, a qual não foi registrada como Unidade Imobiliária. Considerando a ocupação atual, a proposta é de regularização do espaço como sendo dois lotes (um para a Junta Militar e outro para o Conselho Tutelar) e não apenas um lote. Medindo um total de 215,25 m², a área coincide com as edificações já consolidadas no local. Por haver dificuldades na conexão de internet da oradora, a Senhora Anamaria de Aragão deu continuidade aos trabalhos, apresentando algumas imagens das edificações implantadas e informou que os limites do lote que está sendo proposto coincidem com a ocupação urbana. Por serem edificações já consolidadas, a necessidade da criação de unidades mobiliárias é premente, pois possibilitará eventuais reformas nas edificações. 2) Escola Classe EC 10 – QSD 33 AE – Medindo 11.691,29 m², a área é inferior a que está edificada e ocupada de fato nos limites do muro da escola, sendo necessária a regularização integral da área hoje ocupada. O lote consta no Projeto de Urbanismo CST PR 80/1, no entanto, não foi registrado em cartório e, segundo a Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, trata-se de uma área pública de domínio do Distrito Federal. A Senhora Anamaria de Aragão informou que para regularização dos equipamentos públicos apresentados, será necessária a edição de um projeto de lei autorizando a alteração dos parcelamentos para a inclusão das novas unidades